



# Plano E@D

---

Ensino à Distância

## 1- Introdução

De acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE), Direção Geral de Saúde (DGS), bem como do documento “Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021”, o Agrupamento de Escolas de Castro Marim organizou-se com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender no presente contexto, em que as atividades letivas presenciais se encontram suspensas, de acordo com o definido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal.

No processo de mudança e implementação para o ensino à distância, o envolvimento de toda a comunidade escolar, na implementação do Plano de Ensino à Distância (E@D), é imprescindível para o sucesso do mesmo.

As orientações propostas neste documento procuram ser as mais adequadas à realidade existente nos vários níveis de ensino do Agrupamento Escolas de Castro Marim, para facilitar o trabalho dos discentes e dos docentes, sendo imprescindível o apoio e o envolvimento das famílias.

Neste processo de gestão da mudança de um ensino presencial para um ensino a distância temos:

- a consciência das limitações e dos meios existentes, bem como de que não é possível responder de forma igual e que serão necessários apoios complementares no futuro;
- o desejo de que todos os discentes, de uma forma ou outra, possam prosseguir com as suas aprendizagens, sentindo-se incluídos e acompanhados;
- a habilidade e competências dos nossos docentes e discentes, capazes de se adaptar e aprender a usar novas tecnologias e novas metodologias;
- o dever de acompanhar as atividades e reforçar as boas práticas e os sucessos que conseguiremos alcançar, encarando estas aprendizagens como benefícios para uma escola do futuro, mais capaz de dar respostas diferenciadas a situações imprevistas.

Neste caminho sabemos que vamos encontrar resistências e dificuldades de diversa índole, na vertente tecnológica (plataformas, acessibilidade, custos de utilização, carga de utilização, etc.), na vertente pedagógica (gestão e articulação curricular, adequação das estratégias ao ensino a distância, falta do contacto direto com os discentes e docentes, instrumentos de avaliação, etc.) e na vertente das pessoas (capacidades e formação dos utilizadores, agregados familiares sem acesso

às TIC, gestão das emoções, risco de isolamento, etc.). Mas cremos, de forma determinada, que todos vamos conseguir ultrapassar, com sucesso, todos estes desafios.

“No meio da dificuldade, encontra-se a oportunidade”. Albert Einstein

## 2- Mobilizar para a mudança

O presente plano destina-se a todas as crianças e alunos do Agrupamento de Escolas de Castro Marim aplicando-se, deste modo, a todos os níveis de ensino existentes, incluindo o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais já adotadas no âmbito da educação inclusiva.

O E@D aplica-se aos docentes no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, bem como na participação em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- Os coordenadores de departamento nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- Os coordenadores de estabelecimento no acompanhamento e supervisão das questões logísticas relativas à estrutura educativa que coordenam;
- Os diretores de turma/ professores titulares de turma/ educadoras na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/ turma/grupo /equipas pedagógicas, em estreita articulação com a coordenadora do conselho de diretores de turma/ coordenadora do 1º Ciclo/ coordenadora do Pré-escolar.

Para apoiarem os docentes, os coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, é criada uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico que organiza os meios, veicula orientações e capacita/apoia, de forma personalizada, os docentes sobre soluções de comunicação.

- **Decisões pedagógicas:** Júlia Peralta (2º e 3º ciclos);  
Isabel Reis (Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo).

- **Apoio tecnológico:** Ângelo Graça (coordenador)  
Hélder Silva  
Tiago Pires

### 3- Comunicar em rede

É estabelecido um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar. Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- nortear-se por uma mensagem central;
- adequar-se aos destinatários;
- seguir uma estratégia;
- ser transmitida nos momentos e através dos meios/canais mais adequados. Deve ser claramente definido o papel de cada um, neste processo, bem como as formas de organização de reuniões/ encontros/ esclarecimentos.

O diretor é o elemento central de comunicação em rede, sempre em articulação com a equipa de apoio.

### 4- Modelo de E@D

Compete ao conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Castro Marim decidir a mancha horária semanal a cumprir pelos alunos: fixa ou flexível.

Em alinhamento com as orientações pedagógicas do Agrupamento, as educadoras concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo.

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

**As sessões síncronas** são sessões desenvolvidas em tempo real e que permitem aos alunos interagirem online com os seus professores e com os seus pares para participarem nas atividades letivas e destinam-se preferencialmente a:

- breve introdução de um conteúdo;
- realização de debates;
- esclarecimento de dúvidas;
- (...).

Atendendo à realidade do nosso concelho, recomenda-se que seja dada prioridade às sessões assíncronas, numa tentativa de reduzir as desigualdades e promover um processo de ensino e aprendizagens mais equitativo, nesta fase de mudança.

Entende-se por **sessão assíncrona** a sessão desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados ou sugeridos, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas de estudo.

As sessões assíncronas são um espaço privilegiado para:

- disponibilização de conteúdos;
- submissão de trabalhos/ tarefas;
- feedback;
- discussão de ideias de forma aprofundada;
- (...).

O **regime não presencial** pressupõe os seguintes procedimentos:

Permanência de todos os alunos em regime de ensino à distância;

■ Cumprimento do horário letivo, disciplinas /turmas, definido para o regime presencial, assente em aulas síncronas e assíncronas;

■ A plataforma a utilizar para as sessões síncronas é o *Google Meet*, mantendo a interação entre professor e alunos à distância;

■ A plataforma a utilizar com os alunos de apoio à realização das tarefas pedidas, assim como da partilha de conteúdos, será o *Google Classroom*.

Tal como no regime presencial, os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade:

- a assiduidade nas sessões síncronas corresponde à presença e participação nas atividades desenvolvidas;

- a assiduidade nas sessões assíncronas é verificada pela submissão dos trabalhos, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.

Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, deve o professor articular com o professor titular de turma/diretor de turma de modo a disponibilizar o conteúdo das mesmas aos alunos.

Relativamente às regras de registo de assiduidade, ajustadas às estratégias, recursos e ferramentas utilizadas pela escola, foram definidas as seguintes:

- Nas aulas síncronas a confirmação da presença do aluno deve ser fundamentada na sua participação, na perspetiva de que a comunicação humana, fundamento do nosso sistema de ensino e aprendizagem, passa também pela interação, pela emissão/ receção/ interpretação de tons de voz.

- Nas “sessões assíncronas” a confirmação da presença é validada pela submissão na plataforma *Google Classroom* dos trabalhos solicitados.

O apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com o plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Devem também ser assegurados, presencialmente, os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidades especializadas, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

As atividades a realizar, no regime não presencial, são efetuadas na própria escola para os alunos nas seguintes condições: beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola; em risco ou perigo, sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; para os quais a escola considere ineficaz a aplicação deste regime.

## 5- Colaborar e articular

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Os docentes devem colaborar entre si e partilhar materiais e os que lecionam as mesmas disciplinas e níveis de ensino devem trabalhar em equipa, por forma a uniformizar modos de atuação. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos docentes, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

Acresce referir que o professor titular de turma/diretor de turma é o elo de ligação entre as equipas pedagógicas, os alunos e os encarregados de educação. O coordenador de departamento orienta pedagogicamente o trabalho dos professores do respetivo departamento. A equipa de apoio está disponível para colaborar com todos, sempre que necessário.

## 6- Metodologias de ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas possibilidades e capacidades. Todas as interações estabelecidas com os alunos devem ser sucintas e claras.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidos as seguintes áreas de competência:

- informação e comunicação;
- relacionamento interpessoal;
- pensamento crítico e criativo;
- desenvolvimento pessoal e autonomia;
- bem-estar, saúde e ambiente.

A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

O que se pretende é dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Este apoio deverá permitir, de forma equilibrada, a todas as crianças e jovens:

- Manter contacto regular com os seus professores e colegas;
- Consolidar as aprendizagens já adquiridas;
- Desenvolver novas aprendizagens;

Caso o professor decida pela utilização de vídeo próprio, este deve ser curto e enquadrador/motivador, não expositivo. Deverá fazer vídeos curtos (3-5 minutos, no máximo 6 ou 7) para dar a perspetiva sobre a matéria que vai ser estudada, para orientar o estudo, para motivar.

Na organização do estudo dos alunos, o professor deve:



- Indicar para cada semana quais são as páginas relevantes do livro/manual, quais são os textos, os vídeos online, a documentação técnica e a referência a outros materiais que os alunos podem usar.

- Deve indicar-se aos alunos qual é o objetivo de estudo em cada material, referindo o que é que se pretende que atinjam em cada leitura/análise/visualização.

- Devem incluir-se algumas atividades formativas, exercícios tradicionais simples, com soluções, problemas para analisar com resolução.

## 7- Meios tecnológicos de E@D

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, foi criada uma equipa de apoio tecnológico que organiza os meios, dá orientações e capacita os professores, sobre soluções de comunicação. Esta equipa de apoio tecnológico estabelecerá um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar, podendo ser contactados via e-mail.

Deve, entre outros, aspetos, evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

Nesse sentido, o Agrupamento de Escolas de Castro Marim elege como ferramenta para o ensino à distância o **Google Classroom** na organização das turmas *online* e realização de trabalhos, bem como o **Google Meet** para realização de aulas síncronas e reuniões.

Independentemente de uma seleção de plataforma específica de apoio ao ensino e à aprendizagem, poderão ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, tais como o e-mail, blogues, WhatsApp, entre outros.

No pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, poderá continuar a ser privilegiada a utilização de telefone/telemóvel, dos CTT, do correio eletrónico ou *sms* com os encarregados de educação.

Para os alunos ainda sem computador e ligação à internet em casa, a direção, em articulação com a autarquia e juntas de freguesia ou outras instituições, providencia a entrega de materiais em suporte de papel, sempre que seja solicitado, pelos respetivos educadores/ professores.

Neste caso, as educadoras /professores titulares de turma/ diretores de turma deverão compilar os trabalhos referentes a um período semanal e enviá-los para o [dcastromarim@hotmail.com](mailto:dcastromarim@hotmail.com), até à quarta-feira anterior.

## 8- Cuidar da comunidade escolar

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim tem como objetivo desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma, mantendo a ligação à escola e ao grupo/ turma, através da divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como continuar a fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. Na educação pré-escolar e no 1º ciclo, este aspeto assume particular importância, sobretudo com o contacto privilegiado com os encarregados de educação.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos e que são diferentes das presenciais.

Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades que promovam o bem-estar emocional do aluno, com reforços positivos sobre o trabalho que os alunos estão a desenvolver.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

A direção articula com a autarquia ou juntas de freguesia os contactos com alunos de localidades mais isoladas, com reduzido acesso a qualquer rede móvel.

Nesta fase, a interajuda é primordial, pelo que devem ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível de realização de tarefas quer ao nível da regulação interpares.

## 9- Acompanhar e monitorizar

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D foi criada uma equipa responsável por este trabalho, denominada **Equipa de Acompanhamento e Monitorização**, constituída pelos seguintes docentes:

- Isabel Reis (subdiretora)
- Elisabete Teixeira (coordenadora atividades/ projetos)

Esta equipa de acompanhamento e monitorização irá trabalhar em articulação com os coordenadores de departamento e com a coordenadora dos diretores de turma e procederá a consulta(s) à comunidade escolar, com base em indicadores de qualidade e de quantidade.

## 10- Operacionalização

### Educação Pré-escolar

O horário dos grupos da educação pré-escolar tem as seguintes características:

- As educadoras organizam um plano semanal que será articulado com a planificação trimestral e com o plano anual de atividades, dentro do possível, e este plano contemplará sugestões de diferentes atividades abrangendo todas as áreas e domínios das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE).
- Estas atividades deverão ser complementadas com a programação do **Zig Zag** transmitido na RTP 2.
- O plano semanal será enviado aos encarregados de educação semanalmente (sexta-feira), bem como os recursos educativos/ formativos ou outros materiais para o desenvolvimento das tarefas.
- Poderão existir momentos de articulação com os encarregados de educação para *feedback* das atividades desenvolvidas e/ou esclarecimentos.
- Todos os professores devem registar os sumários das aulas na plataforma E360.
- Todos os professores devem registar os sumários da componente não letiva na plataforma INES.

### 1º Ciclo

O horário das turmas do primeiro ciclo tem as seguintes características:

- cargas horárias semanais síncronas:

### 1º/2º anos

Disciplina	Horas
Português	3
Matemática	3
Estudo do Meio	1
Educação Artística	2
Oferta complementar - Descobrir e Aprender	30 minutos
<b>Total (horas)</b>	<b>9,5</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular a)	5

- a) Apenas para os alunos inscritos nas diferentes ofertas.

**3º ano**

Disciplina	Horas
Português	3
Matemática	3
Estudo do Meio	1
Educação Artística	2
Oferta complementar - Descobrir e Aprender	30 minutos
Inglês	1
<b>Total (horas)</b>	<b>10,5</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular a)	5

a) Apenas para os alunos inscritos nas diferentes ofertas.

**4º ano**

Disciplina	Horas
Português	3
Matemática	3
Estudo do Meio	1
Expressões Artísticas e Físico-motoras	2
Oferta complementar - Educação para a cidadania	30 minutos
Inglês	1
<b>Total (horas)</b>	<b>10,5</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular a)	3

a) Apenas para os alunos inscritos nas diferentes ofertas.

- Os professores titulares de turma e a docente de Inglês deverão adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

- Deverá privilegiar-se o uso de fichas editáveis, manuais e livros de fichas e/ou outros recursos educativos *online*.

- Ao planificar, os docentes devem considerar o tempo definido semanalmente para cada área curricular. É igualmente essencial que os professores recebam o *feedback* por parte dos alunos e

pais/encarregados de educação e percebam que constrangimentos (logística familiar) e dificuldades poderão surgir na concretização/realização das tarefas;

- Os docentes devem alertar a EMAEI para situações que necessitem de alguma intervenção por parte da mesma (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar). Essas situações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [emaei@aectm.pt](mailto:emaei@aectm.pt);

- O horário/dia das sessões síncronas deverá ser fixo e dado a conhecer aos encarregados de educação;

- Nos 1º, 2º e 3º anos a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será trabalhada transversalmente.

- A disciplina de Apoio ao Estudo será lecionada transversalmente, em todos os anos de escolaridade;

- Durante o período de regime de ensino não presencial não serão lecionados apoios educativos/ ancoragem. No entanto, as tarefas previstas para a medida de promoção sucesso escolar – programa ancoragem - serão articuladas com a professora titular de turma.


- Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

- As atividades de enriquecimento curricular (AECs), sendo de frequência facultativa, deve o técnico optar pela realização de sessões síncronas, em articulação com o professor titular de turma.

- Os professores devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

- Todos os professores devem registar os sumários das aulas na plataforma E360.

- Todos os professores devem registar os sumários da componente não letiva na plataforma INES.

 2º Ciclo

O horário das turmas do segundo ciclo tem as seguintes características:

- cargas horárias semanais síncronas:

**5º/ 6º anos**

Disciplina	Tempos
Português	2
Inglês	1
HGP	1
Cidadania e Desenvolvimento	1
Matemática	2
Ciências Naturais	1
Educação Visual	1
Educação Tecnológica	1
TIC/ Educação Musical	1
Educação Física	1
Oferta complementar - Descobrir e Aprender	1
<b>Total (tempos)</b>	<b>13</b>
Apoio ao estudo a)	1

a) Frequência obrigatória para os alunos autorizados.

- O conselho de turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma, às especificidades do regime não presencial.

- Os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

- O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

- O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Neste processo de mudança e implementação para o ensino à distância, o seu envolvimento é imprescindível para o sucesso do mesmo, cabendo-lhe, entre outras funções, organizar o trabalho semanalmente, verificar e distribuir as tarefas aos alunos e garantir o contacto com os pais/encarregados de educação.

Neste contexto, recomenda-se o seguinte:

- Deverá privilegiar-se o uso de fichas editáveis, manuais e livros de fichas e/ ou outros recursos educativos *online*.

- Os docentes devem corrigir e dar o *feedback* aos alunos do trabalho realizado, no prazo máximo de uma semana.

- Ao planificar, os docentes devem considerar o tempo definido semanalmente para cada disciplina. É igualmente essencial que os professores recebam o *feedback* por parte dos alunos e pais/encarregados de educação e percebam que constrangimentos (logística familiar) e dificuldades poderão surgir na concretização/realização das tarefas;

- Os docentes devem alertar a EMAEI para situações que necessitem de alguma intervenção por parte da mesma (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar). Essas situações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: *emaei@aectm.pt*;

- O horário/dia das sessões síncronas deverá ser fixo e dado a conhecer aos encarregados de educação;

- A disciplina de Apoio ao Estudo será lecionada, rotativamente pelos docentes envolvidos.

- Durante o período de regime de ensino não presencial continuarão a ser ministradas tutorias específicas ou individuais, bem como o apoio de PLNM.

- Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

- Os professores devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

- Todos os professores devem registar os sumários das aulas realizadas com os alunos na plataforma E-360.

- Todos os professores devem registrar os sumários da componente não letiva na plataforma INES.

### 3º ciclo

O horário das turmas do terceiro ciclo tem as seguintes características:

- Cargas horárias semanais síncronas:

### 7º/ 8º anos

Disciplina	Tempos
Português	2
Inglês	1
Francês/ Espanhol	1
História	1
Geografia	1
Cidadania e Desenvolvimento	1
Matemática	2
Ciências Naturais	1
Físico-Química	1
Educação Visual	1
TIC/ Educação Musical	1
Educação Física	1
Oferta complementar - Descobrir e Aprender	1
<b>Total (tempos)</b>	<b>15</b>

### 9º ano

Disciplina	Tempos
Português	2
Inglês	1
Francês/ Espanhol	1
História	1



Geografia	1
Cidadania e Desenvolvimento	1
Matemática	2
Ciências Naturais	1
Físico-Química	1
TIC	1
Educação Visual/ Educação Musical/ Educação Tecnológica	1
Educação Física	1
Oferta complementar - Descobrir e Aprender	1
<b>Total (tempos)</b>	<b>15</b>

- O conselho de turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma, às especificidades do regime não presencial.

- Os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

- O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

- O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Neste processo de mudança e implementação para o ensino à distância, o seu envolvimento é imprescindível para o sucesso do mesmo, cabendo-lhe, entre outras funções, organizar o trabalho semanalmente, verificar e distribuir as tarefas aos alunos e garantir o contacto com os pais/encarregados de educação.

Neste contexto, recomenda-se o seguinte:

- Deverá privilegiar-se o uso de fichas editáveis, manuais e livros de fichas e/ ou outros recursos educativos *online*.

- Os docentes devem corrigir e dar o *feedback* aos alunos do trabalho realizado, no prazo máximo de uma semana.

- Ao planificar, os docentes devem considerar o tempo definido semanalmente para cada disciplina. É igualmente essencial que os professores recebam o feedback por parte dos alunos e

pais/encarregados de educação e percebam que constrangimentos (logística familiar) e dificuldades poderão surgir na concretização/realização das tarefas;

- Os docentes devem alertar a EMAEI para situações que necessitem de alguma intervenção por parte da mesma (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar). Essas situações deverão ser encaminhadas para o seguinte *email*: [emaei@aectm.pt](mailto:emaei@aectm.pt).

- O horário/dia das sessões síncronas deverá ser fixo e dado a conhecer aos encarregados de educação;

- Durante o período de regime de ensino não presencial continuarão a ser ministradas tutorias específicas ou individuais, bem como o apoio de PLNM.

- Os apoios educativos e coadjuvações não serão lecionados.

- Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

- Os professores devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

- Todos os professores devem registar os sumários das aulas realizadas com os alunos na plataforma E-360.

- Todos os professores devem registar os sumários da componente não letiva na plataforma INES.

## 11- Alunos

Para que este trabalho seja bem-sucedido, o aluno/a criança/o encarregado de educação deve cumprir os seguintes procedimentos:

■ Estar atento ao *e-mail* ou à plataforma *Google Classroom*, de modo a receber as tarefas a realizar durante a semana – os prazos de realização de cada tarefa são definidos pelo professor da disciplina;

■ Submeter as tarefas/atividades realizadas, podendo utilizar para o efeito os seguintes formatos: documento em *Word*, foto de manuscrito/caderno diário, entre outros;

- Cumprir o prazo de envio estipulado;
- Aguardar a correção e o *feedback* do professor;
- Expor as dúvidas, sempre que necessário, através do *e-mail* / plataforma *Google Classroom/ Google Meet*
- Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar a monitorizá-las, entre outros (atividades a desenvolver por forma a estar unidos enquanto turma).

## 12- Reuniões

Todas as reuniões (conselho de turma, conselho pedagógico, departamento, diretores de turma, EMAEI) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma *Google Meet*, disponibilizada para o efeito.

## 13 – Cuidados a ter

A utilização massiva de meios digitais para o ensino a distância sem uma preparação atempada e sem formação por parte dos utilizadores potencia os riscos habituais da utilização da internet, nomeadamente:

- Risco de utilização indevida dos dados transferidos através das plataformas por parte de empresas externas à escola;
- A falta de transparência relativamente à forma de armazenamento e tratamento da informação;
- Risco de definição de perfis ou avaliações, com base na informação observada da atividade dos utilizadores (professores ou alunos) por empresas;
- Exposição da vida privada de alunos e professores, não só a nível interno, mas também externo à escola.

Neste sentido, todos os intervenientes devem ter uma posição crítica na escolha das melhores soluções de comunicação, no modo de as implementar e nas atividades e tarefas propostas. Apesar do estado de emergência, encontram-se em vigor o Regulamento Geral da Proteção de Dados e o Estatuto do Aluno e Ética Escola.

■ Os educadores, professores titulares de turma e diretores de turma devem informar os alunos e pais / encarregados de educação que de acordo com alíneas s) e t) do Estatuto do Aluno e Ética Escolar:

- não podem captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;

- não podem difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 04 de fevereiro de 2021